



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## PARECER DA COMISSÃO

**Matéria:** PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº. 491/2025

**Objeto:** "CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO AO SENHOR OTÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO BOA VISTA."

Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar e emitirmos parecer sobre o presente Projeto de Decreto de Lei nº. 491, de 29 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora BÁRBARA FALCÃO, que visa conceder o Título Mérito Profissional Médico o Senhor OTÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

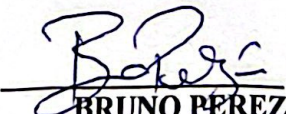
Ao compulsarmos os autos do Projeto de Decreto de Lei, esta comissão não vislumbra óbices, quanto a honraria relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria atende aos pressupostos legais.

Portanto a Comissão entende que é viável a tramitação da referida matéria e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao **PARECER** constitucional do Relator do Projeto de Decreto de Lei nº. 491/2025.

É o Parecer.

Boa Vista- RR, 11 de novembro de 2025.

  
ÍTALO OTÁVIO  
PRESIDENTE

  
BRUNO PÉREZ  
MEMBRO

  
MARCELO NUNES  
VICE-PRESIDENTE